

Nº 91

EMENDA MODIFICATIVA

**Altera a redação dada pelo art. 2º do Projeto de Lei 6852/2006 ao art. 17 da
Lei 8.213/91:**

"Art. 17.....
.....

§ 4º A inscrição do segurado especial será feita de forma a vinculá-lo ao seu respectivo grupo familiar e conterá, além das informações pessoais, a identificação da propriedade onde desenvolve a atividade, e a que título, se nela reside ou o município onde reside e, quando for o caso, a identificação e inscrição da unidade familiar.

Justificativa

Trata-se de emenda que visa aprimorar os direitos previdenciários dos trabalhadores rurais.


Darcísio Perondi
Deputado Federal
PMDB/RS



1164916812